



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
4º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2021/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00511
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE COPEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Manoel Lourenço de Amorim Silva, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 26, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Ronaldo Benkendorf, residente à Rua Otto Boehn, nº 152, Apto 1402 Bairro América município de Joinville, portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2023/00511, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2023.

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA
Assinado de forma digital por
MANOEL LOURENCO DE AMORIM
SILVA
Dados: 2023.10.19 11:39:05 -04'00'
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

RONALDO BENKENDORF
Assinado de forma digital por RONALDO
BENKENDORF
Dados: 2023.10.18 10:57:24 -03'00'
:75125684953
Ronaldo Benkendorf
Representante Legal
ORBENK Administração e Serviços LTDA

Testemunhas:
Assinatura:
Nome completo:

Assinatura:
Nome completo:

3. AGER-PRO-2022/00482 - Processo físico: 307980/2017. Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 14ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2023, no dia 01 de novembro de 2023, com início às 08h30, como terceiro item em pauta.

(original assinado)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(original assinado)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes
e Rodovias

(original assinado)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento

(original assinado)
Jossy Soares Santos da Silva
Diretor Regulador de Ouvidoria

(original assinado)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(original assinado)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1507210

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Nona Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no dia 01 de novembro de 2023, com início às 08h30min (oito horas e trinta minutos). A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1º. AGER-PRO-2023/03386 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do quarto reajuste contratual da tarifa básica de pedágio.

2º. AGER-PRO 2023/03332 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do segundo reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio - Contrato nº 008/2021/00/00-SINFRA.

3º. AGER-PRO-2022/00482 - Processo físico: 307980/2017. Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1507223

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021/ JUCEMAT**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.641,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00511

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Ronaldo Benkendorf**.

A integra do 4º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1507313

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2022/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato nº 019/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **21/10/2023 a 20/10/2024**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RENATA NUNES FERREIRA Representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1507277

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2023/INTERMAT. INTERMAT-PRO-2023/13002 - SIAG-C N.º 02946/2023.**

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: OI - S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43;

III-OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$17.077,32 (DEZESSETE MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VI-FISCAL: GILSON CONVERSANI - MATRÍCULA: 326156;

VII - SUPLENTE: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;